




Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
APROVADO EM: 13/12/2024  
  
PRÉSIDENTE

**MENSAGEM Nº 015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À Sua Excelência o Senhor  
**Jaime Silva de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos – MA.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de praxe, encaminho à apreciação dessa Câmara Municipal, por meio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que cria e nomeia o Campo de Futebol Delfino Alves de Araújo, localizado no povoado Baixão.

O presente projeto visa a prestação de serviço de saúde, esporte e lazer à comunidade local e às comunidades vizinhas, bem como homenagear esse morador que muito fez para a construção dessa comunidade tão importante para o nosso município.

Na oportunidade, envio a Vossa Excelência e seus Pares protestos de êxito no exercício de suas funções.

Gabinete da Prefeita do Município de Lima Campos, Maranhão, em 11 de dezembro de 2024.

**DIRCE PRAZERES**  
**RODRIGUES:15877639**  
**315**

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639315  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB-e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315  
Dados: 2024.12.11 14:11:34 -03'00'

PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA  
Recebido  
Em 13.12.24 às  
Retornado  
hs.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei Nº 015 /2024

Denomina Campo de Futebol Delfino Alves de Araújo, o campo localizado no povoado Baixão, neste município.

**Art. 1º** Fica denominado CAMPO DE FUTEBOL DELFINO ALVES DE ARAÚJO, o campo localizado no Povoado Baixão, zona rural deste município.

**Art. 2º** As despesas com execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2024.

DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639  
315

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639315  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315  
Dados: 2024.12.11 14:11:49 -03'00'